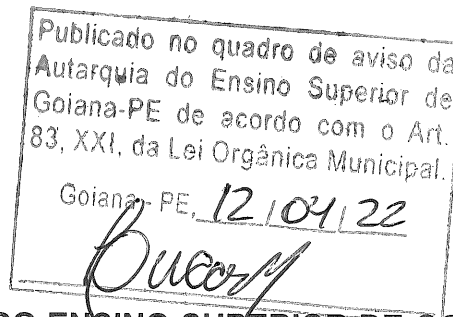


AMESG -Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana
FADIMAB -Faculdade de Ciências e Tecnologia Prof. Dirson Maciel de Barros

PORTARIA 032/2022



A Presidente da **AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA DR. CLÓVIS FONTENELLE GUIMARÃES – AMESG**, mantenedora da **FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA PORFESSIONAL DIRSON MACIEL DE BARROS - FADIMAB**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da AMESG.

CONSIDERANDO a instauração de Procedimento Administrativo, com a nomeação de Comissão de Sindicância Investigativa, através da Portaria nº 026/2022, de 29 de março de 2022, para apuração de possíveis irregularidades;

CONSIDERANDO o contido no Ofício nº 004/2022/CSI, do dia 11 de abril de 2022, em que o Presidente da Comissão de Sindicância Investigativa, Sr. Simão Rosembaum, solicitou a prorrogação do prazo, por mais 15 (quinze) dias, para conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar o prazo, por mais 15 (quinze) dias, para conclusão dos trabalhos da Sindicância Investigativa instaurada através da Portaria nº 026/2022, de 29 de março de 2022, para apurar os fatos contidos no citado ato administrativo, com base no §3º do Art. 180 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiana (Lei Complementar nº 018/2009).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da AMESG
Goiana/PE, 12 de abril de 2022.

Emília Fernanda Dantas Aragão de Souza
Presidente da AMESG

EMÍLIA FERNANDA DANTAS ARAGÃO DE SOUZA
PRESIDENTE DA AMESG